

Educação pública de qualidade

DENISE CARREIRA* Para além de um aparente consenso

T

odo mundo diz que a educação pública brasileira deve ser prioridade do País. De A a Z, de norte a sul, de leste a oeste, de políticos a políticas dos mais diversos lugares e cores do espectro brasileiro, isso é considerado um consenso. Tal visão é reforçada por pesquisas e estudos de universidades, das agências da ONU (em especial, da Unesco e do Unicef), de institutos de pesquisa, de organizações e movimentos da sociedade civil que, em síntese, afirmam: se o País quer avançar em cidadania e desenvolvimento, deve garantir o direito à educação para o seu povo.

Mas se tudo isso é verdade, com a qual todos dizem que concordam, por que é tão difícil fazer com que a educação pública seja assumida como uma política de Estado, com investimentos consistentes e de longo prazo? Por que é tão difícil fazer com que a educação saia do labirinto que a condena a viver os dois lados de uma moeda: “alívio da pobreza” — uma educação pública de baixa qualidade para os “pobres” — e “mercadoria” — continente promissor a ser explorado por grupos econômicos nacionais e internacionais?

Para além do aparente consenso de que a educação é fundamental, há muitas visões e perspectivas conflitantes, muitas das quais na contramão da educação de qualidade como direito humano fundamental. Um direito que sabidamente tem o poder “subversivo” de abrir portas e janelas para o acesso a outros direitos ao possibilitar o empoderamento¹ de pessoas, grupos, coletivos e contribuir para a formação de sujeitos de direitos.

É sempre importante reconhecer os avanços locais, regionais e nacionais, as conquistas setoriais e os passos dados nas últimas décadas em relação à educação — a

* DENISE CARREIRA é coordenadora da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, jornalista e mestre em educação pela Universidade de São Paulo (USP).

maioria resultante da pressão e da ação inovadora da sociedade civil e de várias gestoras e gestores públicos que buscaram fazer a diferença. Mas é inegável que a lógica que impõe à educação e às demais políticas sociais um lugar subalterno em relação às políticas de ajuste fiscal e a um modelo econômico “concentraccionista” continua operando com desenvoltura. E essa lógica precisa mudar, para que possamos ter uma transformação estrutural, que viabilize as metas do Plano Nacional de Educação e os compromissos internacionais assinados pelo Brasil nas conferências da ONU, em Jomtiem (1990) e Dakar (2000), de forma que elas cheguem ao cotidiano da população.

O Plano Nacional de Educação: uma lei fragilizada.

Em fevereiro de 2005, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional realizou a IV Conferência Nacional de Educação,² com o objetivo de avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), lei aprovada pelo Congresso em 2001, que estabelece as metas a serem alcançadas pelo Brasil em 2011. Ao promover o evento, a Câmara cumpria sua obrigação legal, prevista no PNE, de realizar uma avaliação, em 2005, sobre o andamento do processo de implementação.

Como base para a Conferência, a consultoria legislativa da Câmara produziu uma avaliação técnica do PNE, apontando os avanços, os obstáculos e os desafios para o cumprimento das metas previstas.³ O estudo revelou que várias metas do PNE não serão cumpridas em 2011 sem que ocorra, entre outras providências, a revisão urgente do modelo de financiamento educacional do País.

Se somente o aumento do financiamento não basta (ele deve possibilitar o desenvolvimento pleno de um conjunto articulado de políticas e estar ancorado em uma institucionalidade efetiva de controle social e de participação da sociedade), sem ele não há base para a transformação estrutural que almejamos e nem condições para a implementação das metas do Plano Nacional de Educação.

Segundo estudo do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP) e do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), divulgado em 2003, para o cumprimento das metas, o Brasil deveria ampliar o investimento em educação dos atuais 4,6% para cerca de 8% do Produto Interno Bruto (PIB). Não há “outra mágica” que permita o cumprimento das metas.

Para a Campanha Nacional pelo Direito à Educação — articulação que congrega cerca de 200 redes e organiza-

ções da sociedade civil, entre elas a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) — a manutenção dos vetos⁴ ao Plano Nacional de Educação pelo Congresso (com o apoio da área econômica do Governo Federal); a continuação do descumprimento da lei do Fundef; a manutenção da retirada de recursos da educação por meio da Desvinculação das Receitas da União (DRU),⁵ que arranca por ano mais de três bilhões de reais; e a proposta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) encaminhada pelo governo federal ao Congresso demonstram claramente que a mudança do modelo de financiamento não será tarefa fácil, exigindo muita pressão dos setores da sociedade comprometidos efetivamente com a melhoria da educação pública.

Orçamento, *superavit* primário e desvinculação.

Para muito além da retórica, o orçamento demonstra aquilo que é ou não prioridade para um governo. Um estudo encomendado pela Campanha sobre a situação do Orçamento Educação (ainda em fase de finalização) mostra que a execução orçamentária da função educação pelo governo federal apresentou queda entre 2002 e 2004. Em 2002, foram executados R\$ 16,2 bilhões; em 2003, o montante liquidado foi de R\$ 15,2 bilhões e, em 2004, R\$ 14,5 bilhões. Os recursos executados são aqueles que efetivamente foram gastos.

Enquanto os valores executados da área educacional decresceram, as contas do governo federal apresentaram *superavit* primário de R\$ 39,0 bilhões em 2002, R\$ 41,9 bilhões em 2003 e R\$ 49,4 bilhões em 2004. Entre 2002 e 2003, o valor do *superavit* primário representou aproximadamente duas vezes e meia o total executado na função educação e quase três vezes e meia o montante liquidado no exercício de 2004.

O *superavit* primário é gerado por meio de contenção de despesas, ajuste fiscal, arrocho e cortes de gastos sociais destinados ao pagamento dos juros da dívida pública brasileira. Os mais de R\$ 3,0 bilhões da educação, tragados pela DRU, também fazem parte do bolão do *superavit*. Em 2004, o governo brasileiro gerou *superavit* primário superior aos exigidos pelo próprio Fundo Monetário Internacional (FMI). Em 2005, o orçamento anual autorizou o governo a realizar um *superavit* primário da ordem de 4,25% do PIB, ou seja R\$ 78,6 bilhões, sendo que desses, R\$ 58,3 bilhões vêm da União.

Para a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, somente com muita pressão da sociedade as mudanças necessárias ocorrerão.

A mudança da política econômica é fundamental para que a educação e demais áreas sociais tenham mais recursos. É por isso que a Campanha integra outras articulações de movimentos como o Fórum Brasil Orçamento (FBO) e a Inter-redes, que visam propor alternativas ao modelo econômico vigente. No Fórum Social Mundial (Porto Alegre, janeiro de 2005), o FBO lançou a proposta da lei de responsabilidade social, para que o País assuma com afinco as metas sociais, tanto quanto acontece com a lei de responsabilidade fiscal.

Vale a pena lembrar também que, “vira e mexe”, na última década, ressurgiu a proposta de desvinculação⁶ dos recursos da educação e da saúde, impulsionada pela área econômica de governos federais e estaduais, com a justificativa de que é necessário “desengessar os orçamentos”. Durante a negociação da reforma tributária, em 2003, a Campanha, a Undime, o Consed e outras importantes organizações de educação tiveram que agir rápido no Congresso para que a proposta de desvinculação e de criação da DRE (Desvinculação dos Recursos Estaduais) não vingassem.

Em 2004, o debate voltou à tona, conforme matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*, e, em 2005, novamente, por meio de um documento do Banco Mundial, que recomenda ao governo brasileiro a desvinculação, e da proposta de déficit nominal zero, do deputado Delfim Neto. Tudo isso exige que as entidades do campo educacional fiquem atentas para que não haja retrocesso. A vinculação é uma conquista histórica do povo brasileiro diante de um Estado que nunca priorizou devidamente o enfrentamento da gigantesca dívida social do País. Acabar com a vinculação de recursos é fragilizar ainda mais o financiamento das políticas existentes.

O Fundeb: frustrações e incógnitas.

O processo de construção da proposta do Fundeb, durante 2003 e 2004, expõe de forma clara as tensões para a mudança do modelo de financiamento do País e a falta que faz um Sistema Nacional de Educação que pactue

regras de um regime de colaboração de fato. A Campanha entendeu a proposta de criação de um fundo único para o conjunto da educação básica como um avanço, desde que ele possibilitasse condições efetivas para a superação das principais deficiências do Fundef, sobretudo com relação às distorções entre níveis e modalidades (em especial, a educação infantil e a educação de jovens e adultos).

Para a Campanha, o novo Fundo também deveria garantir o exercício do papel complementar e redistributivo da União, que no caso do Fundef ficou comprometido em decorrência do descumprimento da lei pelo governo FHC, desde 1998. Porém, a proposta de emenda constitucional (PEC) encaminhada pelo governo federal ao Congresso Nacional, em junho de 2005, frustra em muito as organizações, movimentos, redes e ativistas que atuam pelo direito à educação no País.

Resultado de inúmeras disputas entre posições nem sempre comprometidas com a educação básica como interesse público — das quais se destacam o conflito MEC X Ministério da Fazenda, com relação ao volume da contrapartida da União e a disputa Consed X Undime, referente à entrada das creches — o texto encaminhado ao Congresso não responde aos desafios colocados na implementação do Plano Nacional de Educação (PNE) e se subordina à prioridade dada pelos governos às políticas de ajuste fiscal, em detrimento de políticas sociais que enfrentem as desigualdades do País.

Entre as limitações da proposta, destacamos:

A exclusão das creches

Segundo o IBGE, somente 11,7% da população de zero a três anos têm acesso às creches. Avaliação técnica realizada pela Câmara dos Deputados no início de 2005 apontou que a meta do PNE de chegar a 50% de cobertura na educação infantil de zero a três anos em 2011 não será alcançada, caso não ocorra uma mudança significativa das condições de financiamento da área, sob responsabilidade constitucional dos municípios.

Ao excluir as creches do Fundeb, o governo federal — respondendo a uma pressão de setores de governos estaduais, temerosos da gigantesca demanda reprimida por creches — enterra de vez a possibilidade de a meta ser alcançada e fere o conceito de educação básica, excluindo aquela que seria parte de sua primeira etapa. Tal decisão tem impacto negativo na vida de milhões de crianças e de mulheres trabalhadoras, sobretudo, as de baixa renda.

A não-definição de um Custo Aluno-Qualidade

O texto da PEC desconsidera a exigência colocada pela legislação educacional de criação do custo aluno-qualidade, referencial de valor mínimo de investimento por aluno que deveria ser a base para uma política de financiamento sintonizada com a ampliação de acesso e da melhoria da qualidade da educação pública brasileira.

Como o atual Fundef (Fundo de Valorização e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), o novo Fundo não nascerá baseado em um custo aluno-qualidade, mas no custo aluno possível, decorrente dos limites orçamentários do governo.

Com as condições previstas na PEC, o valor mínimo do Fundeb inicial estaria em torno de R\$ 800,00, superior ao praticado hoje no Fundef (R\$ 620,00), mas inferior ao valor mínimo legal do Fundef (R\$ 984,00). Ou seja, o Fundeb nasceria com o valor mínimo abaixo do valor do Fundef, lei descumprida pelo governo desde 1998.

É importante informar que a Campanha Nacional lançará no segundo semestre um estudo sobre o CAQ, com propostas de valores para cada nível e modalidade, resultado de três anos de pesquisa.

A contrapartida insuficiente da União

Apesar da alardeada vitória do Ministério da Educação sobre a área econômica, com relação ao aumento gradativo de recursos para o novo Fundo, totalizando ao fim de quatro anos R\$ 4,3 bilhões (relativos aos recursos da educação seqüestrados pela DRU — Desvinculação de Receitas da União), o texto da PEC que chega ao Congresso suprimiu uma conquista fundamental, obtida nas negociações de dezembro de 2004 entre MEC, Consed e Undime: o percentual fixo de participação da União no novo fundo em 10%, eliminado por exigência da equipe econômica do governo federal.

Em decorrência disso, as condições colocadas no texto atual da PEC levará a participação da União a chegar ao máximo de 6,8%. Lembramos que a contrapartida da União é fundamental para se alcançar um custo aluno mínimo compatível com os desafios da educação básica e para diminuir as perversas desigualdades regionais existentes no sistema educacional brasileiro.

Alem disso, um artigo da PEC coloca em dúvida a real intenção do governo em aportar novos recursos para educação, ao afirmar que *“a complementação da União será realizada mediante redução de outras despesas, inclusive redução de despesas de custeios, observando as metas fiscais e os limites das despesas correntes fixados na lei de diretrizes orçamentárias”*.

Subentende-se em tal artigo a tese que deu base à gestão anterior de que o problema do financiamento educacional se restringe somente a um problema de gestão e não de novos recursos.

A Campanha mais uma vez afirma seu entendimento de que é necessário o aprimoramento dos processos de gestão democrática e de controle social (inclusive, na legislação do Fundeb), mas se fazem urgentes aportes de novos e significativos recursos que permitam o cumprimento do Plano Nacional de Educação, como já apontado por estudos do próprio governo.

O Piso Nacional Salarial Profissional

A primeira versão da PEC, elaborada pelo MEC, estipulava em 80% o gasto dos recursos do Fundo para remuneração do conjunto dos profissionais de educação (professores, professoras e demais funcionários de escola). O texto que chega ao Congresso estipula esse percentual em 60% e o restringe somente ao pagamento dos profissionais do magistério em exercício efetivo.

Além de não reconhecer a importância dos demais profissionais de educação, tal restrição em 60% constitui grande obstáculo para a implementação do Piso Nacional Salarial Profissional, uma velha reivindicação da categoria e um dos requisitos para a elevação da qualidade do ensino, o qual ainda possibilitaria ao País sair da triste situação de apresentar uma das piores médias salariais do mundo.

A Campanha e diversas organizações, movimentos e redes (entre eles, a Fundação Abrinq, o Movimento de Mulheres, a Confederação Nacional dos Trabalhadores, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, o Movimento Interfórum de Educação Infantil, a Undime e fundações empresariais) planejam, ao longo do segundo semestre, um processo de pressão sobre o Congresso Nacional para que este reveja, de forma criteriosa, o texto da PEC e a proposta da legislação complementar na perspectiva de colocar a educação básica — como interesse público — em primeiro lugar, para além do jogo de forças e disputas entre entes federados e os ditames de uma política econômica que somente aprofunda as desigualdades sociais de nosso país.

Todo brasileiro, toda brasileira, todas as organizações, grupos e movimentos estão convidados a participar dessa mobilização, mostrando que a educação pública é uma prioridade para toda a sociedade (informações no www.campanhaeducacao.org.br).



A importância da participação de verdade

É fundamental lembrar também que um dos principais problemas vivenciados pelas políticas públicas educacionais é a fragilidade dos mecanismos e espaços institucionais de controle social e de participação. Para o Fundeb, as medidas propostas a esse respeito ainda são muito genéricas e superficiais. É necessário extrair aprendizagens mais precisas da experiência do Fundef e aproveitar a formulação da legislação complementar, que regulamentará a PEC do Fundeb, para aprofundar o tema e estabelecer mecanismos mais efetivos.⁷

Para a Campanha, é urgente ampliar os espaços de participação e aprimorar a institucionalidade de controle social em educação: dos conselhos escolares ao conselho nacional de educação. Precisamos aprimorá-los para que a participação das comunidades e da sociedade civil na definição das prioridades seja efetiva. É necessário trazer uma energia renovada, politizada, que leve esses espaços a superar um perfil burocratizado (presente na maioria) e contribuir para a melhoria da qualidade e do acesso à educação, para o monitoramento do PNE e dos Planos Municipais e Estaduais.

Assim, a Campanha vem pressionando o MEC, desde 2004, pela retomada da Conferência Nacional de Educação, uma conferência que mobilize e envolva não só instituições, grupos e pessoas do campo educacional, mas do conjunto da sociedade, para discutir concretamente a educação que queremos para o País, o Sistema Nacional

de Educação e a implementação do Plano Nacional de Educação e das demais leis que conquistamos. A Educação foi a única grande área social que não realizou uma Conferência Nacional, entre 2003 e 2004, convocada pelo executivo federal, precedida de conferências municipais e estaduais.

Queremos uma Conferência que contribua para o aprimoramento de todos os mecanismos e espaços de participação em educação. Participação entendida como partilha e democratização de poder, não como mera formalidade, legitimação de propostas governamentais já existentes.

A Conferência também pode contribuir para reacquer, na agenda da educação, a importância da elaboração democrática dos planos municipais e estaduais de educação, processo previsto no Plano Nacional de Educação. Em jogo, está o desafio de que esses planos sejam concebidos não como programas de governo, da gestão em exercício, mas como planos de Estado, traduzindo pactos e perspectivas mais permanentes para toda a sociedade.

Entendemos que a elaboração dos PME e dos PEEs pode se constituir em oportunidade política ímpar para a explicitação, o debate e a negociação na esfera pública das diferentes expectativas, projetos e visões sobre educação de qualidade, contribuindo para a ampliação do poder de influência da sociedade civil nas políticas públicas de educação.

Algumas metas do PNE

META Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender a 30% da população de até três anos de idade em cinco anos e 50%, em dez anos (2011).

SITUAÇÃO ATUAL 11,6% da população atendida. Meta não cumprida.

META Ampliar a oferta de educação infantil para atender a 60% da população de quatro a seis anos (ou quatro e cinco anos) em cinco anos e 80%, em dez anos.

SITUAÇÃO ATUAL 65% da população atendida. Meta cumprida.

META Universalizar o atendimento a toda clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo, nas regiões em que se fizerem necessários, programas específicos, com a colaboração das três esferas federativas.

SITUAÇÃO ATUAL Se considerarmos que a meta de universalização em cinco anos, tendo como base a situação de 2000, representava a necessidade de um acréscimo de 5,5% no atendimento até 2005, e que, decorridos quatro anos, o incremento é de apenas 2,7%, podemos afirmar que a meta prioritária do PNE para o ensino fundamental não será cumprida no prazo estabelecido.

META Regularizar o fluxo escolar do ensino fundamental, reduzindo em 50% as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração de aprendizagens e de recuperação paralela durante o curso, garantindo aprendizagem efetiva.

SITUAÇÃO ATUAL A meta não revela quaisquer avanços significativos. A soma das taxas de rendimento no ano teve redução de 2,3%, passando de 22,7% para 20,4%. Note-se que nesses aspectos houve, inclusive, acréscimo na taxa de abandono. Ainda mais tímida foi a melhoria da ineficiência no fluxo. A redução em relação à soma de repetência e evasão foi de apenas 0,7%.

META Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, mediante a implantação, em todos os sistemas de ensino, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e dos sistemas de avaliação dos estados e municípios que venham a ser desenvolvidos.

SITUAÇÃO ATUAL O maior desafio que se apresenta aos formuladores de políticas educacionais para o Ensino Fundamental refere-se aos sofríveis resultados de aprendizagem, apresentados por estudantes brasileiros em avaliações nacionais e internacionais, a exemplo do PISA e do SAEB. Recente relatório de resultados do PISA-2003 — exame que avalia respostas de alunos de 15 anos em leitura, matemática e ciência — coloca o Brasil ao lado da Tunísia, Indonésia e México, entre os quatro piores resultados de um grupo de 41 países. Registre-se que houve melhores resultados do PISA entre 2000 e 2003.

META Garantir os novos níveis de remuneração em todos os sistemas de ensino, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assegurando a promoção por mérito.

SITUAÇÃO ATUAL O estudo do INEP/MEC, “Estatísticas dos Professores do Brasil”, apresenta tabela comparativa dos rendimentos médios auferidos por alguns grupos profissionais brasileiros que detêm grandes contingentes ou mesmo a totalidade de seus membros integrados no serviço público. (...) Os subgrupos integrantes do grupo profissional do magistério da educação básica são exatamente os que apresentam os mais baixos rendimentos entre todos os grupos incluídos.

Fonte: *Avaliação técnica do Plano Nacional de Educação*, Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, Brasília, 2004. Veja estudo completo em www.camara.gov.br

O que é a Campanha Nacional pelo Direito à Educação

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação foi lançada em 1999 por um grupo de organizações da sociedade civil, com o desafio de somar diferentes forças políticas pela efetivação dos direitos educacionais garantidos por lei, para que todo cidadão e toda cidadã tenham acesso a uma educação pública de qualidade.

Ela representa a ação articulada de 200 organizações e redes de todo o Brasil, incluindo sindicatos, movimentos sociais, organizações não-governamentais, universidades, grupos estudantis, juvenis e comunitários e muitas outras pessoas que acreditam que um país cidadão somente se faz com uma educação pública de qualidade. Em sua ação, a Campanha tem como foco a educação básica, mas sem perder de vista a educação como um todo.

A Campanha é dirigida por um comitê nacional que representa importantes segmentos do campo educacional e possui comitês e pólos de ação em 13 estados do Brasil. Atualmente, o comitê diretivo nacional é composto por Ação Educativa, ActionAid Brasil, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (Cedeca/CE), Centro de Cultura Luiz Freire,

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Movimento Interfórum de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

As metas atuais da Campanha são:

- derrubar os vetos ao Plano Nacional de Educação;
- instituir o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como base para a política de financiamento à educação;
- cumprir a lei do Fundef;
- estimular a elaboração democrática dos planos municipais e estaduais de educação;
- realizar a Conferência Nacional de Educação, como processo ampliado de participação comprometido com a criação do Sistema Nacional de Educação.

A Campanha Nacional integra a Campanha Latino-americana pelo Direito à Educação e a Campanha Global pela Educação. Ela atua por meio de estratégias de mobilização social, pressão sobre autoridades (*lobby*), pesquisas, comunicação, articulação e Justiça (uso dos instrumentos jurídicos nacionais e internacionais pela efetivação dos direitos conquistados na legislação).

Para conhecer mais a Campanha, acesse o **site: www.campanhaeducacao.org.br** e/ou telefone para: (11)3151-2333, r. 133, 103 e 112.

Notas

- ¹ Empoderamento é um conceito que emerge, nos anos 1970, do diálogo entre várias áreas de conhecimento (psicologia, sociologia, política, economia, antropologia). Refere-se, em primeiro lugar, à percepção subjetiva de cada pessoa de estar em condições de tomar decisões e exercer poder. Tem sido assumido como conceito fundamental em movimentos e organizações sociais comprometidos com a formação de sujeitos de direitos e com processos de transformação social.
- ² É importante registrar que, apesar de ter reunido mais de 1.500 pessoas de todo o país, a Conferência atraiu pouquíssimos parlamentares federais, para além daqueles e daquelas historicamente comprometidos com a questão, o que infelizmente revela o lugar desvalorizado da educação pública na agenda do Congresso.
- ³ Disponível em www.camara.gov.br/internet/comissao/index/perm/cecd/cecd_plan.HTM
- ⁴ Os vetos ao Plano Nacional de Educação, impostos pela área econômica do governo Fernando Henrique Cardoso, em 2001, influíram nos artigos que tratam das condições de financiamento para a concretização das metas do PNE, em especial, do veto ao artigo que prevê o aumento do investimento em educação de 4,6% para 7% do PIB. Em seu programa de governo, o candidato Lula se comprometia a derrubar os vetos. Estudo de 2003, realizado pelo INEP e IPEA, aponta que, na verdade, seria necessário o País aumentar o investimento a 8% do PIB para o cumprimento das metas do PNE.

- ⁵ A DRU (Desvinculação de Receitas da União) foi criada em 1994 pelo governo FHC com o nome de Fundo Social de Emergência e, depois, reeditado com o nome de Fundo de Estabilização Fiscal e, finalmente, reeditado com o nome de Desvinculação dos Recursos da União. A DRU permite desvincular 20% de todo o orçamento da União, referente aos recursos da saúde, da educação, da assistência e da previdência social. Assim, por meio da DRU, desde 1994, o governo retira dinheiro destinado a gastos sociais para outros fins — principalmente o pagamento da dívida.
- ⁶ Passando por várias fases de interrupção, a vinculação constitucional de recursos para a área de educação foi adotada pela primeira vez no Brasil em 1934, ressurgiu com a democratização de 1946, sendo retomada em 1983, com a aprovação da Emenda João Calmon. Em 1988, a Constituição ampliou a vinculação, determinando que a União aplicasse, anualmente, “nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos” (excluídas as transferências) na manutenção e desenvolvimento do ensino, em seus diferentes níveis.
- ⁷ Essa fragilidade também esteve presente no processo de construção da proposta do Fundeb. Apesar da realização dos colóquios e da teleconferência nacional (essa última proposta pela Campanha), entendemos que grande parte da equipe do MEC não assumiu “pra valer” que uma maior participação poderia se constituir em oportunidade de politização, aprimoramento da proposta e ampliação de sua força política.